



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1148- 20 DE ABRIL DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

RATIFICAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

OBJETO: Contratação da banda MELIM, representado pela empresa MEU ABRIGO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, para apresentação musical no dia 05 de agosto de 2023, no V Festival de Inverno de Guapimirim.

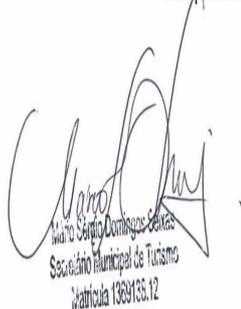
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Guapimirim, 20 de abril de 2023.



Mário Sérgio Domingos Souto
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 1369133.12



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.

OBJETO: Contratação da cantora ADRIANA ARYDES, representado pela empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para apresentação musical no dia 30 de julho de 2023, no V Festival de Inverno de Guapimirim.

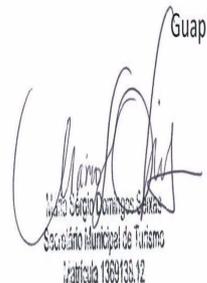
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso III da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VALOR: R\$ 47.181,00 (Quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais).

Guapimirim, 20 de abril de 2023.



Mário Sérgio Domingos Souto
Secretário Municipal de Turismo
Matrícula 1369133.12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital